



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 297/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 38/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR

ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 401/2021, dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AC n. 1.781/2023, que altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, aprovada pela Resolução TRE-AC n. 1.770/2021 e modificada pela Resolução TRE-AC n. 1.777/2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI n. 0000901-90.2020.6.01.8000;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Procedimento SEI n. 0002924-77.2018.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência Presidência n. 99/2024 para modificar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, que passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO	UNIDADE
Juiz Alesson José Santos Braz – Presidente	Juiz da 9ª Zona Eleitoral
Renata Nogueira Colaça Pires	Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão – ASSAI
José Francisco da Silva Galvão	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
Rodolfo Quiroga Elias	Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis
Cristiane Melo de Souza Firmino	Seção de Capacitação e Desenvolvimento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Cristiane Melo de Souza Firmino	Coordenadoria de Gestão de Pessoas (REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 297/2025 PRESI/GAPRES)
Rose Jocely Lopes dos Santos	Assistência de Planejamento e Governança da Secretaria de Tecnologia da Informação
Sérgio Luiz Mariano de Almeida	Coordenadoria de Serviços Gerais
João Carlos de Godoy	COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS (REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 297/2025 PRESI/GAPRES)
Fabíola Crisostomo Jucá	Gabinete da Secretaria Judiciária
Ellen Cristina Enes Valentim	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
Valma Veloso	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral (REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 297/2025 PRESI/GAPRES)
Ana Cátia Rodrigues Andrade	Assistência da Escola Judiciária Eleitoral
Irisnaila Lima Belém	Assistência do Gabinete da Presidência
Irisnaila Lima Bélem	Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 297/2025 PRESI/GAPRES)



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 19/02/2025, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lidiane Castro Pires	Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade - NULAB
Jaqueline Bezerra de Albuquerque Assem	Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão – ASSAI

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o Juiz da 9ª Zona Eleitoral e como Secretário a Assistente de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, este tendo como substituto imediato o Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0753891** e o código CRC **2FD3AEDA**.